

DECRETO Nº 132, de 28 de Abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 2.099, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 41, de 02 de fevereiro de 2026, que exonerou, a pedido, o Sr. MATEUS DE SOUZA RIBEIRO, Conselheiro Tutelar eleito;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, realizado em 01 de outubro de 2023, com diplomação em 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de classificação do processo eleitoral e a vacância definitiva do cargo de Conselheiro Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA**, eleito suplente no Processo de Escolha Unificado, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR** do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, em razão da vacância definitiva do cargo, respeitada a ordem de classificação, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 30 de março de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 27 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

